

No contrato com os bancos, altos juros por pagamento atrasado.

Os termos do acordo firmado entre o Morgan Guaranty Trust Company e o Banco Central do Brasil são "altamente lesivos aos interesses da soberania nacional". E nem mesmo se declarar unilateralmente a moratória de sua dívida externa, ou se sofrer qualquer mudança em sua "estrutura de poder", o Brasil ficará livre de pagar os 4,4 bilhões de dólares que o Banco Central tomou emprestado no começo do ano junto a um pool de bancos internacionais coordenados pelo Morgan. Isso, por causa das plenas garantias que o Tesouro Nacional — avalista na transação — deu aos 218 bancos do pool.

A revelação foi feita ontem, em Belo Horizonte, pelo senador Itamar Franco (PMDB-MG), presidente da Comissão de Finanças do Senado, ao divulgar os principais itens do "acordo de crédito e garantia". Um acordo que, segundo o senador, só poderá ser revogado se o Brasil também romper com o Fundo Monetário Internacional — e ainda assim o País não ficaria livre do pagamento do empréstimo.

O empréstimo de US\$ 4,4 bilhões foi obtido a juros de 2 1/8 acima da libor (dois um oitavo acima das taxas anuais pelas quais os depósitos são oferecidos ao banco credor, em Londres) e, por isso, segundo o senador, "o Brasil ficou à mercê do credor no que tange aos juros": se houver atraso de pagamento, a taxa de juros cresce para 3 1/8 (três um oitavo) acima da libor (taxa interbancária de Londres).

Outra informação de Itamar Franco: pelos principais itens do acordo firmado com o Morgan, o Tesouro brasileiro "se compromete a, incondicionalmente e irrevogavelmente, responsabilizar-se com o Banco Central pelo pagamento pontual das parcelas de empréstimo de US\$ 4,4 bilhões, e isso independentemente da validade, legalidade ou da execução do acordo". O Banco Central, explica ainda o senador, "renunciou ao direito de apresentar qualquer tipo de protesto ou benefício de ordem, ou qualquer outro ato que condicione a validade do pagamento", e ainda se submeteu, "irrevogavelmente, a qualquer tribunal de Nova York, em casos de demanda".

Isso quer dizer que, nesses tribunais, o Brasil terá de acatar a sentença primária, sem direito a apelação.

Outro item do "acordo de crédito e garantia" mostra que o Banco Central brasileiro renunciou, também, "a qualquer imunidade que possa ter contra medidas executórias de seus bens, em qualquer lugar, no Brasil ou no Exterior". Essa cláusula, segundo o senador mineiro, "talvez explique por que todos os bens brasileiros localizados no Exterior estão sob a guarda do Banco Central".

Perdas e danos

Conferindo uma cópia em inglês do

"acordo de crédito e garantia" com outra em português, ambas fornecidas pelo Banco Central, o senador Itamar Franco mostrou que a transação do Brasil com o pool de bancos liderado pelo Morgan Guaranty Trust Company de New York será automaticamente rescindida na ocorrência de quebra dos compromissos assumidos pelo Brasil, entre os quais o de que receberia um crédito ampliado do Fundo Monetário Internacional. E o senador continuou:

— O capítulo das "condições resolutorias" prevê que, se o Brasil deixar de ser membro do FMI; se ele não receber o crédito ampliado pelo FMI; se for aprovada alguma lei que submeta os acordos a outras condições; se houver indisponibilidade de moeda estrangeira para que as empresas brasileiras realizem seus pagamentos no Exterior; se o Brasil declarar a moratória, fica automaticamente rompido o contrato e exigível a totalidade da dívida, imediatamente.

O acordo prevê que os bancos do pool também reivindicarão "perdas e danos" caso o Brasil não observe as obrigações que assumiu com o Morgan Guaranty.

No capítulo "dos pagamentos", o acordo determinou que as taxas e os impostos que incidem sobre o capital no Brasil não incidam sobre os 4,4 bilhões de dólares emprestados pelo pool de bancos liderados pelo Morgan. Mas Itamar lembra que "outra cláusula mostra que o Banco Central brasileiro se comprometeu a arcar com os ônus decorrentes de novas imposições fiscais que venham a ocorrer no país-sede dos credores". Outro item do acordo proíbe o Banco Central brasileiro de "ditar qualquer regra que impossibilite a concretização do pagamento do empréstimo".

Mais taxas

Além dos juros, o Banco Central concordou — para contrair o empréstimo — em pagar a *commitment fees*, ou seja, uma taxa de 0,5 por cento sobre o total dos recursos não utilizados que foram postos à disposição. Pagou, também, uma taxa de abertura de crédito de 1,5% sobre o total dos 4,4 bilhões de dólares e, ainda, taxas de agenciamento. Segundo Itamar Franco, os termos do "acordo de crédito e garantia" firmado com o Morgan e que lhe foi entregue pelo Banco Central, não revelam o percentual cobrado como "taxa de agenciamento". Mas revelam que essa taxa é paga anualmente.

Itamar Franco prometeu divulgar outros acordos de crédito firmados pelo Brasil com bancos internacionais, cujos textos, considerados "sigilosos" pelo Banco Central, ele está examinando. Segundo o senador, um desses acordos revela que o Brasil permitiu ao BIS (Banco de Compensações Internacionais) buscar as cotas brasileiras no FMI.